

ASSENTO REGIMENTAL N° 015/2006

O Presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Código de Organização e Divisão Judiciária e pelo Regimento Interno desta Corte,

Considerando a necessidade de adequar o procedimento administrativo atinente às promoções de magistrados com a Resolução n. 06/2005 do Conselho Nacional de Justiça e com a Resolução n. 13/2006-PR desta Corte,

Considerando a decisão tomada na Sessão Plenária Administrativa, realizada em 23 de outubro de 2006, faz oficializar o presente:

ASSENTO

Art.1º Ficam revogados o art. 239 *caput* e Parágrafo Único do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta alteração entra em vigor na data de sua publicação, devendo este Assento ser registrado na Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça, atualizando-se a redação do Regimento Interno na *home page* desta Corte.

Publique-se.

Porto Velho, 23 de outubro de 2006.

Desembargador **Moreira Chagas**
Presidente em exercício